



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
ADM.: 2005/2008 – Honestidade e Trabalho
CNPJ: 02.073.484/0001-24

LEI MUNICIPAL Nº 564/2007, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Institui o dia municipal de conscientização do combate às drogas nas escolas”

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 26 de junho como o dia municipal de conscientização do combate às drogas nas escolas do município. Com a iniciativa de trazer-mos para o nosso município essa data que já é estabelecida como dia mundial do combate as drogas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2007.

PAULO VIEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal